



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN**

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF é uma entidade autárquica integrante do Sistema Nacional de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

No Inquérito nº 650/STJ, o delator do esquema de corrupção no Distrito Federal, que deflagrou a Operação Caixa de Pandora, pela Polícia Federal, Sr. DURVAL BARBOSA, fez declarações graves que envolvem o DETRAN-DF. Ele afirma que *“...Leonardo Prudente atualmente comanda o DETRAN-DF por meio de parentes e aliados políticos; QUE na Procuradoria do DETRAN-DF colocou um parente; QUE na comissão de licitação e na ouvidoria também colocou aliados e parentes com a finalidade de desviar dinheiro público..”* (v. 1, p. 24).

Declara, também, que o Sr. Leonardo Prudente exigiu do Governador ARRUDA *“...que o DETRAN fosse retirado da Central de Compras do GDF e passasse a fazer suas compras e contratações diretamente; QUE com isso Leonardo Prudente tem mais facilidade de contratar com o DETRAN/DF da melhor forma para favorecer suas empresas...”*. E complementa, informando que entre as empresas de Leonardo Prudente estão a empresa G6 e a SYNC, e que *“...o DETRAN-DF contratará ou já contratou uma empresa de LEONARDO PRUDENTE, provavelmente a G6, para prestar serviço de vigilância armada e monitoramento no mesmo contrato...”* (Inquérito nº 650/STJ, v. 1, p. 24).

Entre as denúncias mostradas no Inquérito, consta que o Sr. DÉLIO CARDOSO, então Diretor do DETRAN, foi demitido pelo Sr. ARRUDA depois que este descobriu que *“DÉLIO contratava suas próprias empresas para prestar serviços ao órgão público que dirigia”* (v. 4, p. 519).

Reportagem<sup>1</sup> veiculada na internet, em novembro de 2008, confirma o depoimento do Sr. DURVAL. Nela consta que o Sr. Délio Cardoso foi exonerado, “a

<sup>1</sup> www.averdadesobreodetran.com.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

pedido”, de seu novo cargo, após denúncia de que contratou para o DETRAN empresa de filmagens que alugava equipamentos de sua própria empresa. O objetivo era realizar filmagens de suas “ações políticas” como diretor do DETRAN e de operações da fiscalização de rua. O Sr. Délio Cardoso também já foi condenado no Tribunal Regional Eleitoral por fazer propaganda eleitoral antecipadamente.

No volume 4, fls. 541, do Inquérito nº 650/STJ, o Sr. Durval declara que “...as empresas de LEONARDO PRUDENTE também têm contratos com o DETRAN para prestar serviço de vigilância armada e para fornecimento de câmeras de monitoramento dos depósitos do DETRAN e nos CIRETRAN...”. E também que “...a SEARCH, que presta serviços de informática no DETRAN/DF, também paga propina de forma regular e contínua, de acordo com a liberação do pagamento das faturas...” (v. 4, p. 545).

Por meio de levantamento efetuado no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, foram verificadas as empresas que receberam os pagamentos mais significativos do DETRAN-DF, fruto, em sua maioria, de sucessivos contratos emergenciais, amplamente divulgados pela mídia no DF. A Tabela 1 apresenta essas empresas, com os valores brutos das ordens bancárias emitidas pelo GDF.

**Tabela 1. Empresas que receberam maiores pagamentos do DETRAN-DF**

| CREDOR   | 2006          | 2007          | 2008          | 2009          | 2010         | TOTAL                 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-----------------------|
| BANCO DE BRASÍLIA S/A                            | 61.422.690,37 | 70.537.519,52 | 58.422.976,99 | 74.839.959,16 | 9.966.161,07 | <b>275.189.307,11</b> |
| SEARCH INFORMÁTICA LTDA.                         | 17.510.186,63 | 18.292.492,84 | 18.794.421,84 | 24.969.105,32 | 3.821.995,12 | <b>83.388.201,75</b>  |
| CONSÓRCIO SITRAN-DATAPROM-FISCAL DF              | 13.609.040,91 | 2.939.205,28  | 10.478.600,66 | 15.537.549,60 | 5.741.110,92 | <b>48.305.507,37</b>  |
| ECT – EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO    | 10.662.419,78 | 8.976.780,28  | 9.794.218,16  | 10.590.889,58 | 6.533.980,07 | <b>46.558.287,87</b>  |
| SITRAN COM.E IND. DE ELETRÔNICA LTDA.            | 7.840.583,78  | 6.782.693,30  | 12.342.734,46 | 12.342.734,46 | 3.104.085,38 | <b>42.412.831,38</b>  |
| ENGEBRÁS S/A – IND., COM. E TECN. DE INFORMÁTICA | 6.784.251,73  | 6.983.965,52  | 12.449.306,61 | 8.211.587,84  | 5.457.030,83 | <b>39.886.142,53</b>  |
| AV COMUNICAÇÃO E MARKETING                       | 3.801.264,70  | 7.989.852,21  | 8.195.807,77  | 9.101.847,63  | 136.645,82   | <b>29.225.418,13</b>  |
| AMERICAN BANKNOTE S/A                            | 5.350.811,43  | 5.999.044,10  | 6.319.372,75  | 5.027.167,29  | 2.211.704,48 | <b>24.908.100,05</b>  |
| SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMÉRCIO S/A    | 2.744.770,31  | 2.884.128,21  | 3.368.526,84  | 4.482.281,67  | 3.668.464,74 | <b>17.148.171,77</b>  |
| BANCO DO BRASIL S/A                              | 2.215.929,77  | 2.171.835,02  | 2.689.904,64  | 3.209.044,15  | 1.762.927,71 | <b>12.049.641,29</b>  |



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

| CREDOR  | 2006         | 2007         | 2008         | 2009         | 2010         | TOTAL                |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| G6 – SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA LTDA.         | -            | 1.466.207,37 | 4.971.947,00 | 4.748.400,16 | 779.135,72   | <b>11.965.690,25</b> |
| CORAL ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA.              | 2.037.688,64 | 2.037.023,85 | 2.408.716,02 | 2.479.672,73 | 1.591.676,88 | <b>10.554.778,12</b> |
| FUNDO NAC.DE SEG. E EDUCAÇÃO DE TRANS.-FUNSET     | -            | 1.760.913,26 | 711.062,26   | 4.663.967,10 | 2.557.219,79 | <b>9.693.162,41</b>  |
| CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.                  | 1.968.190,78 | 1.934.041,89 | 2.115.406,32 | 2.859.102,81 | 592.296,96   | <b>9.469.038,76</b>  |
| DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – DPRF | -            | -            | -            | 4.186.954,13 | 2.415.503,65 | <b>6.602.457,78</b>  |
| PANAVIDEO TECNOLOGIA E ELETRÔNICA LTDA.           | 13.691,90    | 629.760,87   | 1.140.953,42 | 1.331.877,86 | 2.116.401,38 | <b>5.232.685,43</b>  |
| BRASIL TELECOM S/A                                | 1.321.916,06 | 1.040.339,16 | 1.128.425,96 | 1.018.029,90 | 551.712,25   | <b>5.060.423,33</b>  |
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A REGIAO       | 3.109.561,02 | 230.806,24   | 934.125,28   | 399.774,67   | -            | <b>4.674.267,21</b>  |
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS        | -            | 138.251,43   | 1.757.311,08 | 1.800.563,52 | 909.130,60   | <b>4.605.256,63</b>  |
| GW – CONST. INCORPORAÇÕES LTDA.                   | 1.206.328,70 | 980.791,96   | 692.519,50   | 436.452,53   | 726.362,56   | <b>4.042.455,25</b>  |
| PERKONS S/A                                       | 6.734,29     | 555.272,41   | 1.002.283,79 | 1.002.283,79 | 1.410.934,21 | <b>3.977.508,49</b>  |
| CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE        | 647.257,88   | 700.386,66   | 773.775,34   | 1.158.618,13 | 613.293,08   | <b>3.893.331,09</b>  |
| POLI – ENGENHARIA LTDA.                           | 1.364.736,26 | 509.677,19   | 513.966,72   | 504.583,17   | 831.530,82   | <b>3.724.494,16</b>  |
| SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.             | -            | -            | -            | -            | 2.340.472,57 | <b>2.340.472,57</b>  |
| TRIBUNAL DE JUSTICA DO DF E TERRITÓRIOS           | 1.143,54     | 5.651,71     | 1.000.000,00 | 1.005.098,99 | 300.626,45   | <b>2.312.520,69</b>  |
| FIAT AUTOMÓVEIS S/A                               | -            | -            | -            | -            | 1.073.182,50 | <b>1.073.182,50</b>  |
| MI MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.                     | -            | -            | -            | 369.562,72   | 551.811,22   | <b>921.373,94</b>    |

No que tange às empresas da área de informática, algumas tiveram faturamentos expressivos no DETRAN-DF, o que pode ser verificado na Tabela 2.

**Tabela 2. DETRAN – Pagamentos a Empresas da Área de Informática**

(R\$ 1,00)

| CREDOR  | 2004          | 2005          | 2006          | 2007          | 2008          | 2009          | 2010         | TOTAL                 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-----------------------|
| SEARCH INFORMÁTICA LTDA.                          | 14.951.377,52 | 16.992.359,88 | 17.510.186,63 | 18.292.492,84 | 18.794.421,84 | 24.969.105,32 | 3.821.995,12 | <b>115.331.939,15</b> |
| ENGEBRÁS S/A – IND. , COM. E TECN. DE INFORMÁTICA | 3.822.356,25  | 4.982.657,12  | 6.784.251,73  | 6.983.965,52  | 12.449.306,61 | 8.211.587,84  | 5.457.030,83 | <b>48.691.155,90</b>  |
| SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A     | -             | 2.486.056,42  | 2.744.770,31  | 2.884.128,21  | 3.368.526,84  | 4.482.281,67  | 3.668.464,74 | <b>19.634.228,19</b>  |
| CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.                  | 2.117.973,70  | 1.994.239,68  | 1.968.190,78  | 1.934.041,89  | 2.115.406,32  | 2.859.102,81  | 592.296,96   | <b>13.581.252,14</b>  |
| PANAVIDEO TECNOLOGIA E ELETRÔNICA LTDA.           | 87.145,63     | 34.077,25     | 13.691,90     | 629.760,87    | 1.140.953,42  | 1.331.877,86  | 2.116.401,38 | <b>5.353.908,31</b>   |
| PERKONS S/A                                       | 32.872,14     | 17.324,00     | 6.734,29      | 555.272,41    | 1.002.283,79  | 1.002.283,79  | 1.410.934,21 | <b>4.027.704,63</b>   |
| POLI – ENGENHARIA LTDA.                           | 590.292,76    | 755.250,77    | 1.364.736,26  | 509.677,19    | 513.966,72    | 504.583,17    | 831.530,82   | <b>5.070.037,69</b>   |



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

| CREADOR                       | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009       | 2010       | TOTAL      |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|------------|------------|------------|
| MI MONTREAL INFORMÁTICA LTDA. | -    | -    | -    | -    | -    | 369.562,72 | 551.811,22 | 921.373,94 |

Foram muitas as declarações constantes do Inquérito nº 650/STJ sobre a área de informática, e como ela foi alvo de um esquema de distribuição de propinas entre as empresas e o governo. De fato, podemos observar que o DETRAN teve um gasto excessivo com empresas de informática, as quais forneciam diversos serviços, com contratos cujos objetos eram muitas vezes genéricos ou de difícil compreensão.

O gasto com informática proporciona ao público um sentimento de modernidade e eficiência, com novos computadores e agilidade no atendimento, especialmente no DETRAN, onde a presença do público é sempre grande. No entanto, a sociedade não sabe a que custo isso é pago, e, no caso do Distrito Federal, fortunas foram desviadas para interesses privados, e não em prol do interesse público. Na verdade, os serviços que o DETRAN-DF oferece à população brasileira ainda são morosos e de qualidade precária, como tem sido amplamente demonstrado pela mídia nos últimos anos.

É notória a participação da empresa SEARCH INFORMÁTICA LTDA. nas despesas do DETRAN-DF, com contratos expressivos desde o Governo Roriz, em 2004. De 2004 a 2010, a empresa recebeu do DETRAN a soma de R\$ 115,3 milhões.

Essa empresa foi apontada no Inquérito nº 650/STJ como uma das envolvidas no esquema de pagamento de propinas. Segundo Durval Barbosa, (v.4, p. 545) "... a SEARCH, que presta serviços de informática no DETRAN/DF, também paga propina de forma regular e contínua, de acordo com a liberação do pagamento das faturas; QUE a pessoa responsável pelo pagamento da SEARCH tem o nome de LACOURT...". Curiosamente, em 2010, a empresa recebeu apenas R\$ 3,82 milhões, contra, aproximadamente, R\$ 25 milhões em 2009. Isso mostra os efeitos do Inquérito nos propósitos escusos que assombrou a contratação na administração pública no GDF.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

Também verifica-se que a empresa CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.003.257/0001-10), do Sr. José Celso Gontijo, no período de 2003 a 2010, recebeu do DETRAN o valor de R\$ 15,26 milhões, sendo R\$ 2,05 milhões em 2003 e R\$ 2,86 milhões em 2009. Quando vieram a público as investigações da "Caixa de Pandora", da Polícia Federal, esses valores caíram expressivamente para R\$ 592,3 mil em 2010.

Outras empresas, da área de vigilância, também foram beneficiadas com pagamentos expressivos realizados pelo DETRAN-DF, como os constantes da Tabela 3.

**Tabela 3. DETRAN – Pagamentos a Empresas da Área de Vigilância**

(R\$ 1,00)

| CREADOR  | 2004         | 2005         | 2006         | 2007         | 2008         | 2009         | 2010         | TOTAL                |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| SODEXO PASS DO BRASIL<br>SERVICOS E COMÉRCIO S/A | -            | 2.486.056,42 | 2.744.770,31 | 2.884.128,21 | 3.368.526,84 | 4.482.281,67 | 3.668.464,74 | <b>19.634.228,19</b> |
| G6 – SISTEMA DE SEGURANÇA<br>INTEGRADA LTDA.     | -            | -            | -            | 1.466.207,37 | 4.971.947,00 | 4.748.400,16 | 779.135,72   | <b>11.965.690,25</b> |
| CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS<br>LTDA.          | 1.650.784,49 | 1.706.822,89 | 2.037.688,64 | 2.037.023,85 | 2.408.716,02 | 2.479.672,73 | 1.591.676,88 | <b>13.912.385,50</b> |
| GW – CONST. INCORPORAÇÕES LTDA.                  | -            | -            | 1.206.328,70 | 980.791,96   | 692.519,50   | 436.452,53   | 726.362,56   | <b>4.042.455,25</b>  |
| SOBERANA SEGURANÇA<br>E VIGILÂNCIA LTDA.         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | 2.340.472,57 | <b>2.340.472,57</b>  |
| REMAN VIGILÂNCIA LTDA.                           | 4.236.262,93 | 4.458.362,49 | 4.392.319,60 | 1.838.394,87 | -            | -            | -            | <b>14.925.339,89</b> |

A empresa G6 – SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, conforme declarou o Sr. Durval Barbosa (v. 1, p. 24, do Inquérito nº 650/STJ), pertence ao Sr. Leonardo Prudente. A empresa iniciou suas atividades no DETRAN-DF no ano de 2007, com um montante recebido de R\$ 1,5 milhões. No ano seguinte, recebeu aproximadamente R\$ 5,0 milhões. Em 2009, R\$ 4,7 milhões, e, no ano de 2010, quando estourou na imprensa a investigação da Caixa de Pandora, pela Polícia Federal, os pagamentos do DETRAN despencaram drasticamente para R\$ 779 mil.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

Reportagens do Correio Braziliense (Lilian Tahan) mostram a ligação que o ex-Deputado Leonardo Prudente tinha com o DETRAN-DF:

4/12/2009:

Entre abril e dezembro de 2008, o DETRAN era comandado por um grande aliado de Prudente, Jair Tedeschi. Desde a posse do distrital na presidência da Câmara, Tedeschi tornou-se seu chefe de gabinete.

13/12/2009:

O presidente licenciado da Câmara Legislativa, Leonardo Prudente (DEM), flagrado em fita de vídeo abarrotando as meias de dinheiro — entregue por Durval Barbosa, ex-secretário de Relações Institucionais do Governo do Distrito Federal — colocou pessoas de sua estrita confiança em cargos estratégicos do Departamento de Trânsito (DETRAN-DF). O objetivo: facilitar a contratação de suas empresas de vigilância. Desde que passou a ter ingerência no DETRAN, no início da atual gestão no Buriti, Prudente mantém familiares em cargos estratégicos desse órgão. **O deputado indicou para presidir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) — que analisa contratos de prestação de serviço — Cristiano Gonçalves Menna Barreto. Ele é casado com Rosa Maria da Silva Menna Barreto, irmã de Conceição Ceolin Prudente, a mulher do deputado.**

[...]

Em três anos, os contratos emergenciais e, portanto, com dispensa de licitação se quadruplicaram. Saltaram de R\$ 11 milhões em 2006 para R\$ 46 milhões em 2009. Uma ação ordinária apresentada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de fevereiro de 2008, reforça as suspeitas dos interesses duvidosos de Prudente no DETRAN. O processo assinado pela promotora adjunta Carina Costa Oliveira Leite descreve as circunstâncias da contratação da G6 Sistema de Segurança Integrada pela autarquia. **A G6 foi criada por Prudente e repassada alguns anos depois, quando ele se tornou deputado, aos nomes de amigos de sua família.**

[...]

Segundo consta na ação do MP, em 14 de julho de 2007, a G6 ganhou o contrato emergencial de seis meses para prestar serviço de vigilância no DETRAN. O valor do negócio: R\$ 541.318,12 por mês (R\$ 3,24 milhões por semestre). Quantia bem acima da cobrada pela empresa Life Defense Segurança Ltda., que havia proposto preço mensal de R\$ 392.273,32. A oferta da Life foi feita por meio do Pregão 175 de 2006, no qual venceu a Reman Segurança Privada Ltda. Na época, a Life, que



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

apresentara o segundo melhor valor na disputa, entrou com um recurso administrativo, negado pelo DETRAN.

Meses depois de assumir o contrato com o DETRAN, no entanto, o contrato com a Reman foi rescindido, já que a firma não cumpriu com suas obrigações trabalhistas e fiscais. A circunstância motivou o DETRAN a procurar a Life. A empresa demonstrou interesse em realizar o serviço, mas o Departamento de Trânsito exigiu que o preço fosse o praticado pela firma anterior. Na época, a Life alegou que o valor cobrado pela concorrente era "inexequível" e usou como argumento o fato de a Reman ter "falido" em função do valor praticado.

O DETRAN não aceitou a ponderação e abriu um contrato emergencial, dispensando licitação, para escolher a empresa que faria a vigilância na autarquia. 'Levamos um susto quando soubemos da atitude do Detran, porque tínhamos o menor preço e havíamos demonstrado o interesse em participar da concorrência, mesmo que em caráter emergencial', afirmou Aldir Frota, sócio da Life. Das cinco empresas consultadas na ocasião, a G6 acabou escolhida com um valor superior ao da Life. **O contrato emergencial foi renovado sistematicamente, já com o concunhado de Prudente à frente da CLP.**

O MP pediu a anulação do contrato e a imediata convocação da segunda colocada no pregão, sustentando que o DETRAN descumprira o "dever de economia com o patrimônio público". Mas a G6 não engordou os próprios cofres somente com esse acordo. **De 2007 a 2009, ganhou nada menos que R\$ 52 milhões do GDF para prestar serviços no próprio Departamento de Trânsito e em outros órgãos governamentais** (Grifamos).

Na Tabela 3, verifica-se, ainda, que, coincidentemente, no ano em que a G6 iniciou suas atividades junto ao DETRAN-DF, a empresa REMAN VIGILÂNCIA LTDA. teve seu faturamento reduzido de R\$ 4,4 milhões, em média, para R\$ 1,8 milhões, encerrando sua participação na área de vigilância naquele órgão.

Como foi relatado no Inquérito, o esquema corrupto de distribuição de propina também atingia o DETRAN. Pessoas que ocupavam cargos-chave, que tinham como obrigação zelar pelo bom uso do dinheiro público na autarquia, executavam tarefas contrárias às funções que lhes eram delegadas. Dessa forma, os contratos eram manipulados de tal forma que os desvios eram facilitados.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

---

Esta CPI não poderia se furtar de mostrar para a sociedade que há fortes indícios de que a ilegalidade era praticada no DETRAN, e, também, de propor ao Ministério Público que promova investigação minuciosa nessa autarquia.